

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Câmara Municipal*  
*de*  
*Monte Santo*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

EXTRATO.....



**EXTRATO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022.

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA.  
Favorecido: DANIEL ALVES FERREIRA 34996247886 (AGENCIA FLASH)  
Prazo de Execução: 15 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.  
Vigência: Vigerá a partir do dia 15/04/2022 até o dia 31/12/2022.  
Valor Global: R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2022

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
GILVANE ALVES DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 63.082.069/0001-21

Certificação Digital: OVI38R5Z-PVGM6LBR-YXNDIB37-A24P4V9X

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/pl/ba/montesanto>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, INC II e art., 26, parágrafo único, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 014/2022.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de Empresa para prestação de serviço de cobertura fotográfica nas Sessões Públicas e demais eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo- BA.  
Favorecido: DANIEL ALVES FERREIRA 34996247886 (AGENCIA FLASH)  
Prazo de Execução: 15 de Abril de 2022 a 31 de Dezembro de 2022.  
Vigência: Vigerá a partir do dia 15/04/2022 até o dia 31/12/2022.  
Valor Global: R\$ 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais)  
Fundamento Legal: Art. 24, INC II, art. 26, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2022.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Monte Santo – BA, 15 de Abril de 2022,.

\_\_\_\_\_  
GILVANE ALVES DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
CNPJ Nº 63.082.069/0001-21  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 014/2022. **Contrato** nº 014/2022. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA. **Contratado:** DANIEL ALVES FERREIRA 34996247886 (AGENCIA FLASH). **Objeto:** Contratação de Empresa para filmagem e transmissão ao vivo das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo – BA. **Vigência:** Vigorando a partir do dia 15/04/2022 até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Global:** R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão –Câmara Municipal de vereadores de Monte Santo - BA, Projeto/Atividade – 01.031.0001.2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso – 00. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Monte Santo- BA, 15 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
GILVANE ALVES DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA  
CNPJ Nº 63.082.069/0001-21  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2022  
EXTRATO DO CONTRATO

**Processo Administrativo:** 015/2022. **Contrato nº** 015/2022. **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO/BA. **Contratado:** DANIEL ALVES FERREIRA 34996247886 (AGENCIA FLASH). **Objeto:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de cobertura fotográfica nas Sessões Públicas e demais eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Monte Santo- BA. **Vigência:** Vigorando a partir do dia 15/04/2022 até o dia 31/12/2022, podendo ser prorrogado, caso seja uma das hipóteses do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993. **Valor Global:** R\$ 7.299,00 (sete mil duzentos e noventa e nove reais) **Dotação Orçamentária:** Órgão –Câmara Municipal de vereadores de Monte Santo - BA, Projeto/Atividade – 01.031.0001.2002 – Gestão das Ações do Poder Legislativo, Elemento de Despesa – 30.90.39.00, Fonte de Recurso – 00. **Fundamentação legal:** art. 24, inc. II, da lei 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Monte Santo- BA, 15 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
GILVANE ALVES DE ANDRADE  
Presidente da Câmara Municipal de Monte Santo/BA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO  
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000  
CNPJ: 63.082.069/0001-21